



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20/2017.

Processo Administrativo nº 50/2017

Objeto - Contratação de Serviços de Vidraçaria.

Valor Máximo – R\$ R\$ 4.920,34 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Dotação –

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690;
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1990;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2170; 2180; 2190;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2220; 2230; 2240.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2530;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2620.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

002 Sol 80

P. 41

L. 50

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 048/2017

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 21/03/2017

PARA: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ASSUNTO: **PORTA DE BLINDEX**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de uma porta de blindex para a secretaria da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Sérgio Gomes Ferreira
Secretário Mun. da Educação Esporte e Cultura

Recebido por: _____

maria
Nome

Assinatura

21/03

aguardar pedidos da creche



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

003 Sol. 81

P. 42

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 122/17

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 31/03/17

ASSUNTO: solicitação de vidro

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a Vossa Senhoria a aquisição de vidros para recepção do centro de saúde, justifico que é para proteção e segurança dos funcionários.

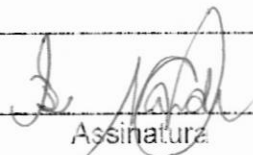
Atenciosamente,


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:



Nome



Assinatura

31/03/17

Data



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

004 SOL 82
P.43


DE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEMIA BITTENCOURT CARNEIRO
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Fone: (43) 3266 – 1175

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 004/2017

Vimos através da presente solicitar, em regime de urgência, a troca de vidros quebrados neste CMEI Noemia Bittencourt Carneiro haja vista o período de chuvas e a entrada do inverno, bem como, solicitamos a colocação de espelhos em 09 (nove) salas de aula.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2017.


Mirian Sotto Branco
Diretora do CMEI

Ao Exmo Senhor:
Eric Kondo
Prefeitura Municipal
A/C. Departamento de Compras
Nova Santa Bárbara - PR





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/05/2017.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação as correspondências expedidas pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de vidros, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL Marcos Natalino da Silveira
 ENDEREÇO: Rua Pref. Raul Proença 966
 CNPJ 15 773 785/0001-02
 CONTATO 991067118

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da saúde)
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Fechamento recepção				
2.	Porta bivoltante 2.10 x0.82 incol. 10mm	7264	unid	305,00	524,00
3.	Vidro fixo sobre a porta 0.50 x 0.82 incol.8mm	1	M2	270,00	100,00
4.	Vidros fixo 0.80x1.50 incol. 8mm	7266	3	270,00	900,00
5.	Vidro fixo modulado 1.20x0.80 incol. 8mm	7267	1	270,00	259,00
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL.....				RS	1.783,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

15.773.785/0001-02
 MARCOS NATALINO DA SILVEIRA
 06964734961
 RUA PREF. RAUL PROENÇA, 966
 CEP 86270-000
 [SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR]

Marcos Natalino da Silveira

103
 303

325

Handwritten notes, possibly a date or reference number, including "1911-12" and "1912-13".

Handwritten text, possibly a name or title, including "R. A. ...".

Handwritten numbers and text, possibly a list or table of values, including "328", "700", "700", "302", and "251".

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a concluding note.

RAZÃO SOCIAL Marcos Natalino da Silveira
 ENDEREÇO: Rua Pref. Raul Proença 966
 CNPJ 15.773.785/0001-02
 CONTATO 991067118

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Escola
 Kaseker)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Porta 2.33x1.66 incolor 10mm 7262	01	und	305,00	1.160,00
2.	Vidro fantasia cancelado reposição 7263	01	M2	70,00	70,00
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL.....					RS 1.230,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

15.773.785/0001-02

MARCOS NATALINO DA SILVEIRA

06964734961

RUA PREF. RAUL PROENÇA, 966
 CEP 86270-000

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

103
 560

12/11/2001 10:00 AM
10001281.21121

11/28/01

11/28/01

11/28/01

RAZÃO SOCIAL Marcos Natalino da Silveira
 ENDEREÇO: Rua Prof. Raul Proença 966
 CNPJ 15 773 785/0001-02
 CONTATO 991067118

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Creche)
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Reposição de vidros fantasia canelado	2268	M2	70,00	140,00
2.	Reposição de Espelhos 1,00x1.20	9	unid	130,00	1.170,00
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL.....				RS	1.310,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

15.773.785/0001-02

MARCOS NATALINO DA SILVEIRA

06964734961

RUA PREF. RAUL PROENÇA, 966

CEP 86270-000

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

103
2180

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.773.785/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2012
NOME EMPRESARIAL MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV JOSE BATISTA PROENCA	NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO esnomura@hotmail.com.br	TELEFONE (43) 3266-1522		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2017** às **08:16:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

Nome do Empresário

MARCOS NATALINO DA SILVEIRA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
104354653	SESP PR	PR	069.647.349-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/06/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
15.773.785/0001-02	41-8-0112525-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86270-000	AVENIDA JOSE BATISTA PROENCA	1435
Bairro CENTRO		
Município	UF	
SAO JERONIMO DA SERRA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
25/06/2012	47.43-1/00	Comércio varejista de vidros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME64589965

Número do Identificador: 15773785000102

Data de Emissão:

24/05/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961
CNPJ: 15.773.785/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:04:29 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: **A4FE.6B30.6624.F1B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.773.785/0001-02
Certidão n°: 129594014/2017
Expedição: 29/05/2017, às 13:41:23
Validade: 24/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.773.785/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 15773785/0001-02**Razão Social:** MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961**Endereço:** RUA LI AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS 328 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2017 a 23/06/2017**Certificação Número:** 2017052503281806877680

Informação obtida em 29/05/2017, às 13:42:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016373782-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.773.785/0001-02**
Nome: **MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL SIDNEY MARTINS LINO
 ENDEREÇO: Rua Augusto Pereira Quadros
 CNPJ 23.319.070/0001-02
 CONTATO 991776268

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Creche)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Reposição de vidros fantasia canelado	2	M2	80,00	160,00
2.	Reposição de Espelhos 1,00x1.20	9	unid		1.296,00
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL.....				R\$	1456,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura - *Sidney Martins Lino*

Data - 26/05/17

23.319.070/0001-02
 SIDNEY MARTINS LINO 590.538.019-87
 Rua Augusto Pereira de Quadros, 300
 LOJA CENTRO
 Nova Santa Barbara Pr

FORM 2000-01-01
FORM 2000-01-01
FORM 2000-01-01
FORM 2000-01-01

10210

10210

10210
10210
10210
10210

RAZÃO SOCIAL SIDNEY MARTINS LINO
 ENDEREÇO: Rua Augusto P. Quadros
 CNPJ 23319070/0001-02
 CONTATO 931976268

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Escola Kaseker)
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Porta 2.33x1.66 incolor 10mm	01	und	300,00	1.160,34
2.	Vidro fantasia canelado reposição	01	M2	80,00	160,00
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL.....				RS	1.320,34

Carimbo com CNPJ -

Assinatura - *Sidney Martins Lino*

Data - 26/05/17

23.319.070/0001-02
 SIDNEY MARTINS LINO 590.538.019-87
 Rua Augusto Pereira de Quadros, 300
 LOJA CENTRO
 Nova Santa Barbara PR

19
[30-1000070, 84.27]
78-170,822.005 ONL. SHIPWAY YANKEE
OCT 1963 ALOJ
SEARCHED 2/18/64

SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED

NOV 2 1963

7 1963
7 1963

822-1012
78-170,822-005
SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED

RAZÃO SOCIAL SIDNEY MARTINS LINOENDEREÇO: Rua Augusto P. QueirozCNPJ 23319070-0001-02CONTATO 991776268

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da saúde)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Fechamento recepção				
2.	Porta bivoltante 2.10 x0.82 incol. 10mm	1	unid	330,00	568,26
3.	Vidro fixo sobre a porta 0.50 x 0.82 incol.8mm	1	M2	280,00	114,80
4.	Vidros fixo 0.80x1.50 incol. 8mm	3	M2	280,00	1008,00
5.	Vidro fixo modulado 1.20x0.80 incol. 8mm	1	M2	280,00	268,80
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL.....				R\$	1.959,86

Carimbo com CNPJ -

Assinatura - Sidney Martins LinoData - 26/05/17

23.319.070/0001-02
SIDNEY MARTINS LINO 990.538.019-87
 Rua Augusto Pereira de Queiroz, 300
 LOJA CENTRO
 Nova Santa Barbara Pr

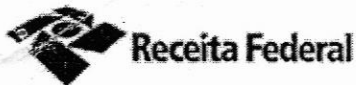
15
[CO-FOODVOT 0.8 F.E. E.]
[DEPARTMENT OF AGRICULTURE, WASH.]
[CITY CENTER]
[1500 20th Street NW]

11-2-51
11-2-51

11-2-51

11-2-51
11-2-51
11-2-51


11-2-51
11-2-51
11-2-51



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.319.070/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2015
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL SIDNEY MARTINS LINO 59053801987			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA MARTINS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS		NÚMERO 300	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9177-6268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Handwritten notes:
 1600 / 83 = 19278
 1750 / 435 = 4023
 3200 / 1170 = 2735

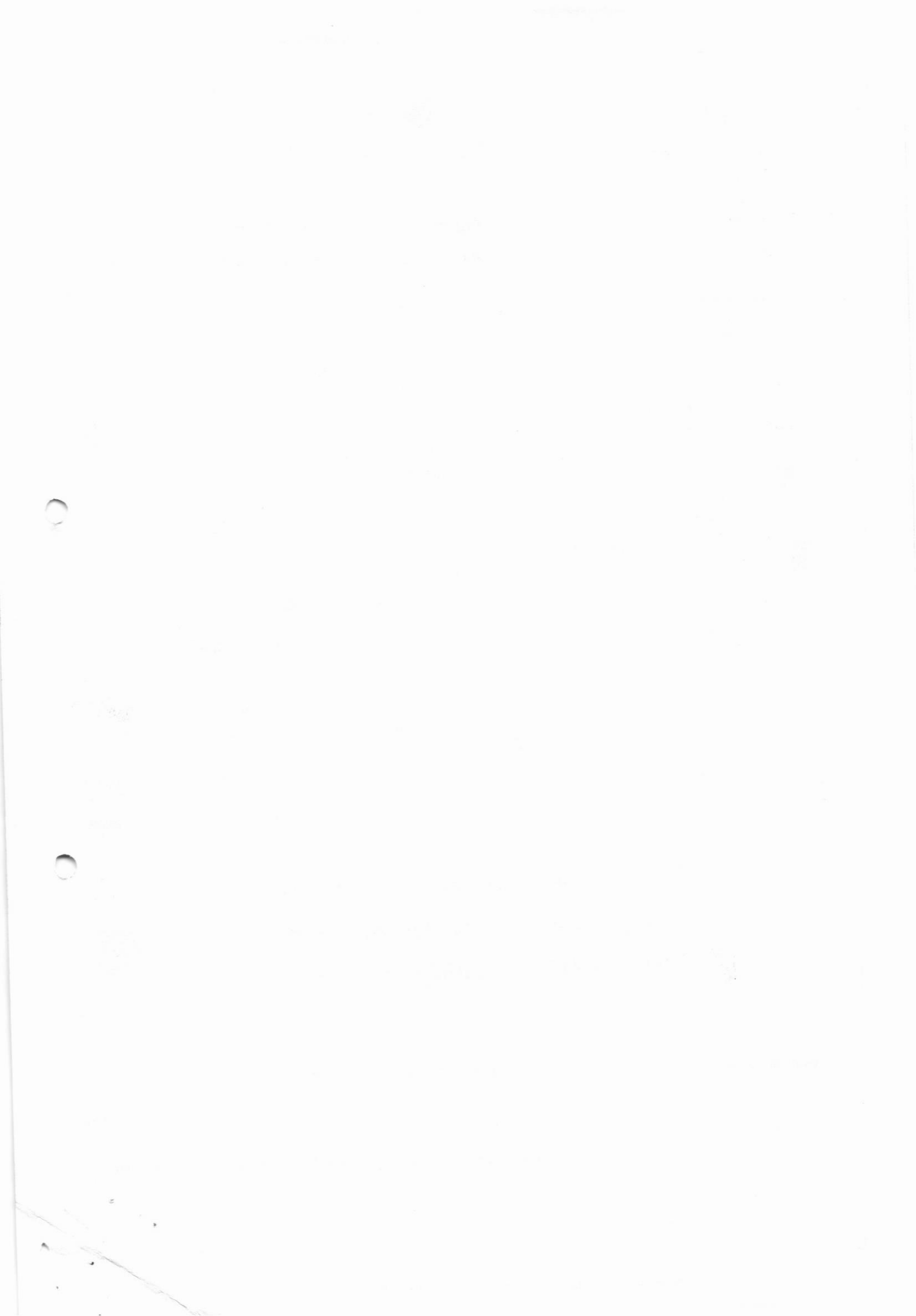
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/09/2015 às 11:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

SIDNEY MARTINS LINO 59053801987

Nome do Empresário

SIDNEY MARTINS LINO

Nome Fantasia

VIDRACARIA MARTINS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

46987772

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

590.538.019-87

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/09/2015

Números de Registro**CNPJ**

23.319.070/0001-02

NIRE

41-8-0365242-2

Endereço Comercial**CEP**

86250-000

Logradouro

RUA AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS

Número

300

Bairro

CENTRO

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Atividades**Data de Início de Atividades**

22/09/2015

Código da Atividade Principal

43.30-4/99

Descrição da Atividade Principal

Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME87337135

22/09/2015

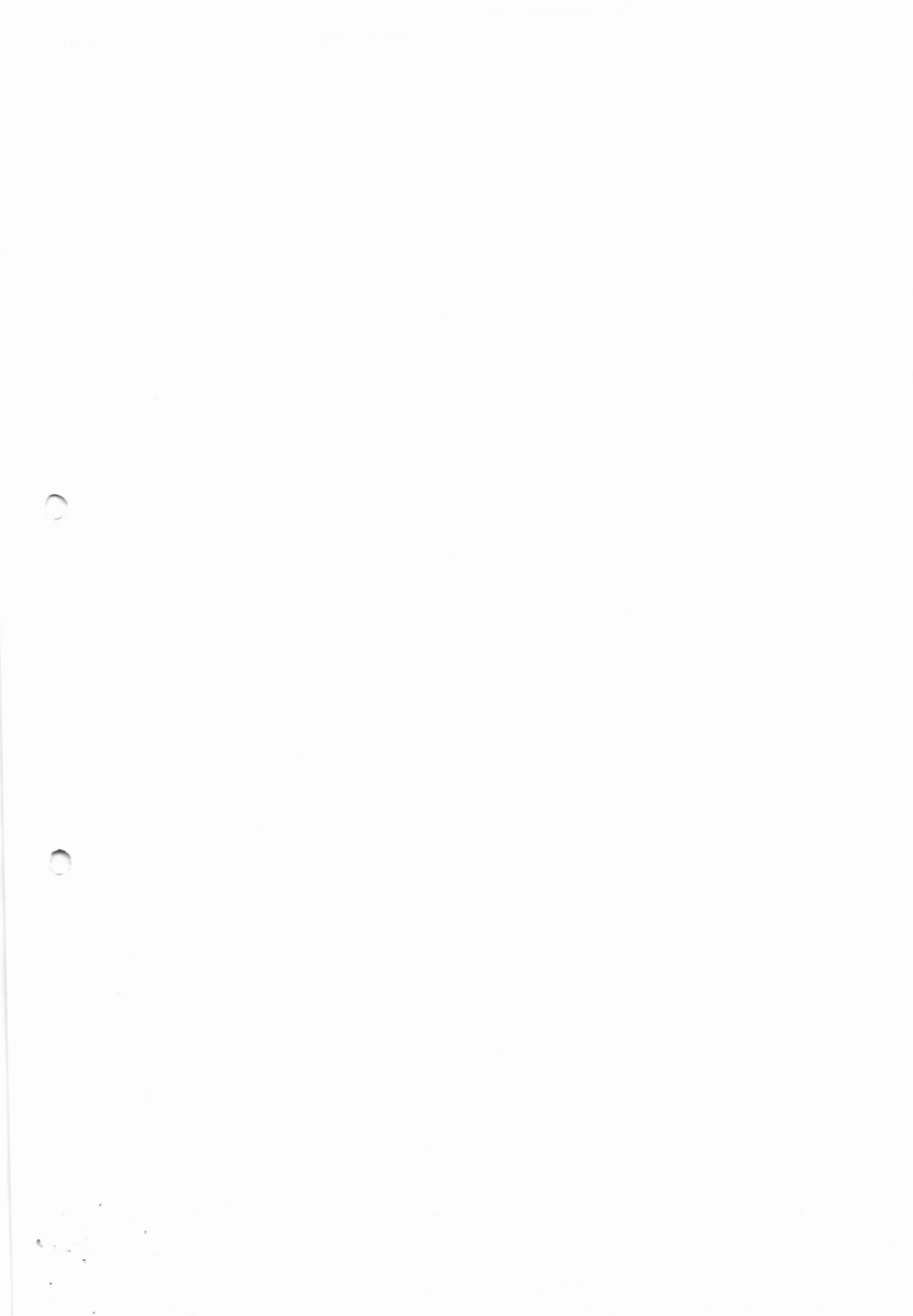
Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão


Número do Identificador: 00059053801987

020

Data de Emissão:

22/09/2015






Para você
para todos
os brasileiros

[ACESSE SUA CONTA](#)

[A CAIXA](#) | [REDE DE ATENDIMENTO](#) | [OUVIDORIA](#) | [DOWNLOAD](#) | [MAPA DO SITE](#) | [SEGURANÇA](#) | [IMPrensa](#) | [?](#)

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

[Ajuda](#)[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 23319070/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

[Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIDNEY MARTINS LINO 59053801987
CNPJ: 23.319.070/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:45:21 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: **BAAC.AC5A.80B5.5A79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VIDRAÇARIA ARCO ÍRIS
PROP.CLEITON CÉZAR ELIAS DE ALMEIDA
RUA MANOEL MENDONÇA FILHO, Nº 211
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO- PARANÁ
CEP 86.225-000
CNPJ 04.930.080/0001-35

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da saúde)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Fechamento recepção				
2.	Porta bivoltante 2.10 x0.82 incol. 10mm	1	unid	320,00	537,60
3.	Vidro fixo sobre a porta 0.50 x 0.82 incol.8mm	1	M2	250,00	100,00
4.	Vidros fixo 0.80x1.50 incol. 8mm	3	M2	250,00	900,00
5.	Vidro fixo modulado 1.20x0.80 incol. 8mm	1	M2	360,00	345,60
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					1.888,20
TOTAL.....				R\$	1.888,20

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

VIDRAÇARIA ARCO ÍRIS
PROP.CLEITON CÉZAR ELIAS DE ALMEIDA
RUA MANOEL MENDONÇA FILHO, Nº 211
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO- PARANÁ
CEP 86.225-000
CNPJ 04.930.080/0001-35

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (**Secretaria da Educação-Escola Kaseker**)
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Porta 2.33x1.66 incolor 10mm	01	und	300,00	1.173,00
2.	Vidro fantasia canelado reposição	01	M2	95,00	95,00
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					1.268,00
TOTAL.....					R\$ 1.268,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

VIDRAÇARIA ARCO ÍRIS
PROP.CLEITON CÉZAR ELIAS DE ALMEIDA
RUA MANOEL MENDONÇA FILHO, Nº 211
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO- PARANÁ
CEP 86.225-000
CNPJ 04.930.080/0001-35

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Creche)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Reposição de vidros fantasia canelado	2	M2	95,00	190,00
2.	Reposição de Espelhos 1,00x1.20	9	unid	130,00	1.404,00
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					1.594,00
10.					
TOTAL.....				R\$	1.594,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

1977

1978

1979

№	Имя	Возраст	Стаж	Зарплата	Средняя
1	Иванов Иван Иванович	45	10	1200	1200
2	Петров Петр Петрович	35	5	800	800
3	Сидоров Сидор Сидорович	55	20	1500	1500
4	Климов Клим Климович	40	8	1000	1000
5	Васильев Василий Васильевич	30	3	600	600
6	Попов Попов Иван Иванович	50	15	1100	1100
7	Смирнов Смирнов Александр Александрович	42	7	900	900
8	Морозов Морозов Михаил Михайлович	38	6	750	750
9	Кузнецов Кузнецов Николай Николаевич	52	18	1400	1400
10	Лебедев Лебедев Алексей Алексеевич	32	4	550	550
11	Зайцев Зайцев Владимир Владимирович	48	12	1050	1050
12	Соколов Соколов Сергей Сергеевич	36	5	700	700
13	Новиков Новиков Алексей Алексеевич	58	22	1600	1600
14	Харьков Харьков Александр Александрович	44	9	1150	1150
15	Мухоморов Мухоморов Евгений Евгеньевич	34	4	650	650
16	Павлов Павлов Павел Павлович	54	17	1350	1350
17	Иванов Иван Иванович	46	11	1000	1000
18	Петров Петр Петрович	37	6	850	850
19	Сидоров Сидор Сидорович	56	19	1550	1550
20	Климов Клим Климович	41	8	1050	1050
21	Васильев Василий Васильевич	31	3	600	600
22	Попов Попов Иван Иванович	51	16	1150	1150
23	Смирнов Смирнов Александр Александрович	43	7	950	950
24	Морозов Морозов Михаил Михайлович	39	6	800	800
25	Кузнецов Кузнецов Николай Николаевич	53	19	1450	1450
26	Лебедев Лебедев Алексей Алексеевич	33	4	600	600
27	Зайцев Зайцев Владимир Владимирович	49	13	1100	1100
28	Соколов Соколов Сергей Сергеевич	35	5	750	750
29	Новиков Новиков Алексей Алексеевич	57	21	1550	1550
30	Харьков Харьков Александр Александрович	45	10	1100	1100
31	Мухоморов Мухоморов Евгений Евгеньевич	35	4	700	700
32	Павлов Павлов Павел Павлович	55	18	1400	1400
33	Иванов Иван Иванович	47	12	1050	1050
34	Петров Петр Петрович	38	6	850	850
35	Сидоров Сидор Сидорович	57	20	1600	1600
36	Климов Клим Климович	42	9	1100	1100
37	Васильев Василий Васильевич	32	4	650	650
38	Попов Попов Иван Иванович	52	17	1200	1200
39	Смирнов Смирнов Александр Александрович	44	8	1000	1000
40	Морозов Морозов Михаил Михайлович	40	7	900	900
41	Кузнецов Кузнецов Николай Николаевич	54	20	1500	1500
42	Лебедев Лебедев Алексей Алексеевич	34	5	750	750
43	Зайцев Зайцев Владимир Владимирович	50	14	1150	1150
44	Соколов Соколов Сергей Сергеевич	36	6	800	800
45	Новиков Новиков Алексей Алексеевич	56	19	1550	1550
46	Харьков Харьков Александр Александрович	46	11	1100	1100
47	Мухоморов Мухоморов Евгений Евгеньевич	36	5	750	750
48	Павлов Павлов Павел Павлович	56	18	1450	1450
49	Иванов Иван Иванович	48	13	1150	1150
50	Петров Петр Петрович	39	7	900	900
51	Сидоров Сидор Сидорович	58	21	1650	1650
52	Климов Клим Климович	43	10	1200	1200
53	Васильев Василий Васильевич	33	5	800	800
54	Попов Попов Иван Иванович	53	18	1300	1300
55	Смирнов Смирнов Александр Александрович	45	9	1150	1150
56	Морозов Морозов Михаил Михайлович	41	8	1050	1050
57	Кузнецов Кузнецов Николай Николаевич	55	21	1550	1550
58	Лебедев Лебедев Алексей Алексеевич	35	6	850	850
59	Зайцев Зайцев Владимир Владимирович	51	15	1200	1200
60	Соколов Соколов Сергей Сергеевич	37	7	950	950
61	Новиков Новиков Алексей Алексеевич	57	20	1600	1600
62	Харьков Харьков Александр Александрович	47	12	1200	1200
63	Мухоморов Мухоморов Евгений Евгеньевич	37	6	850	850
64	Павлов Павлов Павел Павлович	57	19	1500	1500
65	Иванов Иван Иванович	49	14	1250	1250
66	Петров Петр Петрович	40	8	1000	1000
67	Сидоров Сидор Сидорович	59	22	1700	1700
68	Климов Клим Климович	44	11	1300	1300
69	Васильев Василий Васильевич	34	6	900	900
70	Попов Попов Иван Иванович	54	19	1400	1400
71	Смирнов Смирнов Александр Александрович	46	10	1250	1250
72	Морозов Морозов Михаил Михайлович	42	9	1150	1150
73	Кузнецов Кузнецов Николай Николаевич	56	22	1600	1600
74	Лебедев Лебедев Алексей Алексеевич	36	7	950	950
75	Зайцев Зайцев Владимир Владимирович	52	16	1300	1300
76	Соколов Соколов Сергей Сергеевич	38	8	1050	1050
77	Новиков Новиков Алексей Алексеевич	58	21	1650	1650
78	Харьков Харьков Александр Александрович	48	13	1300	1300
79	Мухоморов Мухоморов Евгений Евгеньевич	38	7	1000	1000
80	Павлов Павлов Павел Павлович	58	20	1550	1550
81	Иванов Иван Иванович	50	15	1350	1350
82	Петров Петр Петрович	41	9	1100	1100
83	Сидоров Сидор Сидорович	60	23	1750	1750
84	Климов Клим Климович	45	12	1400	1400
85	Васильев Василий Васильевич	35	8	1000	1000
86	Попов Попов Иван Иванович	55	20	1500	1500
87	Смирнов Смирнов Александр Александрович	47	11	1350	1350
88	Морозов Морозов Михаил Михайлович	43	10	1250	1250
89	Кузнецов Кузнецов Николай Николаевич	57	23	1650	1650
90	Лебедев Лебедев Алексей Алексеевич	37	8	1100	1100
91	Зайцев Зайцев Владимир Владимирович	53	17	1400	1400
92	Соколов Соколов Сергей Сергеевич	39	9	1150	1150
93	Новиков Новиков Алексей Алексеевич	59	22	1700	1700
94	Харьков Харьков Александр Александрович	49	14	1400	1400
95	Мухоморов Мухоморов Евгений Евгеньевич	39	8	1100	1100
96	Павлов Павлов Павел Павлович	59	21	1600	1600
97	Иванов Иван Иванович	51	16	1450	1450
98	Петров Петр Петрович	42	10	1200	1200
99	Сидоров Сидор Сидорович	61	24	1800	1800
100	Климов Клим Климович	46	13	1500	1500

Средняя зарплата

Средняя зарплата по предприятию за 1977-1979 гг. составляет 1000 руб. в месяц.

Средняя зарплата по предприятию за 1977-1979 гг. составляет 1000 руб. в месяц.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.930.080/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2002
NOME EMPRESARIAL CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA ARCO IRIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MANOEL MENDONCA FILHO	NÚMERO 002	COMPLEMENTO	
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cotabilsc@uol.com.br	TELEFONE (43) 3270-1226		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2017** às **08:17:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CLEITON CESAR EUZÁS DE LEMEIDA

CPF: 033.000.000

RESIDÊNCIA: RUA MARCEL MENDONÇA FILHO, CENTRO, SANTA CELILIA DO RAVÃO, PARANÁ

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

ALTERAÇÃO

CLEITON CESAR EUZÁS DE ALMEIDA - ME

RUA MARCEL MENDONÇA FILHO

COMPLEMENTO: CENTRO

CEP: 86225-000

DATA DE CAPITAL: R\$ 1.000,00

VÍDEO DE CAPITAL: CINCO MIL REAIS

COMÉRCIO DE ATACADO DE VÍDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS

DATA DE REGISTRO: 01-03-2002

ALÍQUOTA DE INSCRIÇÃO: 04.930.080/0001-35

Cleiton Cesar Euzás de Almeida - me

01-03-2002

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

09/05/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LONDINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/05/2009
 SOB NÚMERO: 000.2406866
 Protocolo: 05/240686-5 DE 05/05/2009

LUIZ CARLOS SALVATO
 SECRETÁRIO GERAL

De LEMEIDA

030.019.77990

20092406866
05/05/2009

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04930080/0001-35
Razão Social: CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA ME
Nome Fantasia: VIDRAÇARIA ARCO IRIS
Endereço: RUA JERONIMO FARIAS MARTINS 506 / CENTRO / SANTA
CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2017 a 12/06/2017

Certificação Número: 2017051402082387960188

Informação obtida em 29/05/2017, às 14:12:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 04.930.080/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:11:58 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **211D.1FEC.12E7.C1FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/05/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de vidros.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de vidros para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ R\$ 4.920,34 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 29/05/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de vidros para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ R\$ 4.920,34 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
- 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
- 12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580;
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690;
- 003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
- 12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1990;
- 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
- 12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2170; 2180; 2190;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2220; 2230; 2240.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 001 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2530;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2620.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29/05/2017.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 29/05/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de vidros, num valor máximo previsto de num valor máximo previsto de R\$ R\$ 4.920,34 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
- 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
- 12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580;
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690;
- 003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
- 12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1990;
- 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
- 12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2170; 2180; 2190;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2220; 2230; 2240.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 001 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2530;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2620.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludítz dos Santos
Setor de Licitações



De: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Licitação

Parecer.

Ref. Licitação, possibilidade de Dispensa.

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a contratação de serviços de vidraçaria, em um valor máximo previsto de R\$ 4.920,34 (quatro mil e novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), conforme solicitação e justificativa das Secretarias de Saúde e de Educação.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano.

Ainda, que, conforme aduzem as Secretarias, há urgência na contratação, uma, porque os alunos podem restar cortados, machucados, pelos vidros quebrados, outra, que o Município irá passar por vistoria de órgão sanitário, e a manutenção da situação ensejará a cominação de penalidades. O que é pior.

Ademais, ao olhar estrangeiro, trata-se de objeto básico, que, para a sua contratação até há processo licitatório em trâmite, mas, no momento não há tal bem, o que impõe prejuízo aos usuários dos supramencionados órgãos do Município.



Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, no processo administrativo ora analisado.

Importante ressaltar que consta no presente processo cotação de preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pelo órgão beneficiário, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a aquisição, bem como autorização da autoridade competente.

1.

É o breve relatório.

Só a título de argumentação, a portaria de n. 117, de 13 de maio de 2008, fixou o valor de R\$ 30,37 (trinta reais e sete centavos) por centímetro de coluna para publicação no DOU, sendo que são variadas as publicações em um processo licitatório, e que demandam, sem sombra de dúvidas, muito mais que um centímetro de coluna cada.

Nesse interm, de outra parte, cabe dissertar que a contratação possui valor máximo de R\$ 4.920,34 (quatro mil e novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), com propostas que chegam a montante inferior a isso, inclusive, tal valor, salvo melhor inteligência, sequer chega a fazer frente com as despesas da realização de um processo licitatório.





Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

II.

Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão Vejamos.

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”.

Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei.

III.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma



apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

IV.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei n° 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o nosso entendimento, salvo melhor intelecção da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 20/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **50/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **30/05/2017**.



Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	50/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Serviços de Vidraçaria
Dotação Orçamentária*	0600212361024020183390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.920,34
Data Publicação Termo ratificação	30/05/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))

- I – Extinção de sua base territorial de atuação no Município;
- II – Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que torne incompatível a sua representação no Conselho;
- III – Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 9º Perderá o mandato o membro que:

- I – Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
- II – Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
- III – Apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
- IV – Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- V – For condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 10 Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 11 Os órgãos ou entidades representados pelos membros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 12 O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 13 O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa instituirá seus atos por meio de resolução a ser aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 14 As sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de divulgação.

Art. 15 A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 16 Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo titulação própria.

Capítulo II Do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Art. 17 Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 18 Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:

- I – Dotação orçamentária da União, Estado e Município;
- II – As resultantes de doações do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- III – Os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- IV – Aquelas advindas de acordos e/ou convênios;
- V – Aquelas provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741, de 17/10/2003;
- VI – Outras, não especificadas.

Art. 19 O Fundo Municipal da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§ 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser divulgado pelos meios ordinários de divulgação, após apresentação e anuência do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§ 2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação de regência.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

- I – Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
- II – Submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III – Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV – Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Capítulo III Das disposições finais e transitórias

Art. 20 Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 21 O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente divulgado.

Parágrafo único – O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros.

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 50/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 30/05/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



MUNICÍPIO DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 76.290.683/0001-20
GESTÃO 2017/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ/MF nº 15.773.785/0001-02
Nome: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

CERTIFICAMOS, a requerimento do interessado e ressaltando o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, que revendo em nossos arquivos e assentamentos, não encontramos ônus à Fazenda Pública Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, nesta data, em nome do contribuinte acima identificado.

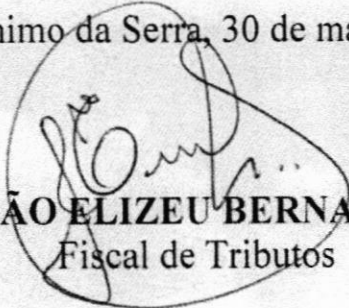
A expedição desta Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

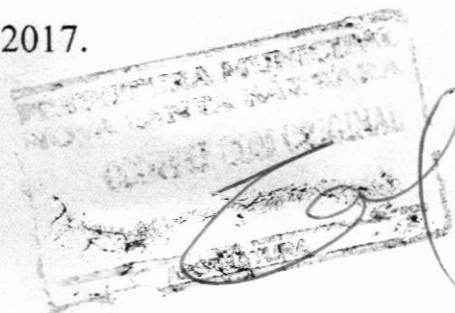
Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Jerônimo da Serra, 30 de maio de 2017.


JOÃO ELIZEU BERNARDO
Fiscal de Tributos





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017**

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 20/2017, registrado em 30/05/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 041, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações